

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2703/86.

Abre crédito especial, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com a Lei nº 1995, de 26 de março de 1986,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de Cz\$1.498.600,00(Hum milhão qua trocentos e noventa e oito mil e seiscentos cruzados), destinados a aquisição de um semi-reboque carrega-tudo, 2 eixos, com capacida de 30ton. e uma motoniveladora, com a seguinte classificação: Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi-

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0701.16600430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0701.1660431.053 - Aquisição de Equipamentos e Máquinas Rodoviá-

rias

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:
Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0701.106000430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0701.10600431.019 - Equipamentos dos Serviços Urbanos

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

4.1.2.0	- Equipamentos e Materi	al Permanente (188)	
)
	SOMA		

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do orçamento Plurianual de Investimentos 1986/1988, na par te relativa ao exercício de 1986, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.019

Artigo 4º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1986/1988, na parte relativa ao exercício de 1986, como segue: Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi

nados

Projeto 1.053

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 1986.

Armando Wink Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração